



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 092/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA IRANI EUGENIO DO CARMO DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2019, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA E MPessoa da Família** a Servidora **IRANI EUGENIO DO CARMO DE SOUSA**, brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.923.222-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 033.766.409-98, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeada através da Portaria nº. 392/2018 de 02 de maio de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1701 Páginas 108 Ano: VIII

Data: 22/02/2019